



DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: DECISÕES FINANCEIRAS, CONTROLE E RESPONSABILIDADE.

Prof. Dr. Fabrício Motta

Prof. Dr. Leonardo Buissa

Ementa. O custo dos direitos. Decisões financeiras: reserva do possível, mínimo existencial e proibição de retrocesso. Orçamento e planejamento. Federalismo Fiscal. Gastos fiscais. Limite do gasto público. Financiamento da saúde. Financiamento da Educação. Financiamento do direito à moradia. Financiamento da justiça e da segurança. Regimes de Parceria. Fiscalização financeira e orçamentária, controle e responsabilidade.

Programa.

Aula inaugural ó Apresentação da disciplina. Introdução ao conteúdo. Explicação e divisão dos seminários por temas.

Tema I ó Afirmação histórica dos direitos humanos. O Custo dos direitos.

Tema II ó Escassez de recursos e decisões financeiras. Reserva do possível, mínimo existencial e proibição de retrocesso.

Tema III ó Leis orçamentárias e planejamento da ação governamental. Boa governança, eficiência e responsabilidade fiscal.

Tema IV- Federalismo fiscal e políticas públicas. Repartição de competências arrecadatórias, transferências intergovernamentais e financiamento das políticas públicas.

Tema V -Renúncia de receitas/gastos fiscais e políticas públicas. Intervenção do Estado na Ordem Econômica. Gastos fiscais (*tax expenditure*). Gastos diretos e indiretos. Isenções fiscais, subsídios e subvenções.

Tema VI ó O Controle do gasto público e as políticas públicas. Análise crítica da implementação do limite de gastos.

Tema VII ó O financiamento da Saúde. Planejamento, atuação, responsabilidade, controle. Judicialização.



Tema VIII ó O financiamento da Educação. Planejamento, atuação, responsabilidade, controle. Judicialização.

Tema IX ó O financiamento do direito à moradia. Planejamento, atuação, responsabilidade, controle. Judicialização.

Tema X ó O financiamento da segurança e da justiça. Proteção à criança e ao adolescente. Planejamento, atuação, responsabilidade, controle. Judicialização.

Tema XI - Regimes de parceria. Organizações Sociais. Parcerias público-privadas e políticas públicas. Normatização, controle e responsabilidade.

Tema XII - Fiscalização financeira e orçamentária. Controle interno e controle externo. Transparência fiscal. Tribunais de Contas e o controle das políticas públicas. Responsabilidade dos agentes públicos.

Entrega dos trabalhos.

Resultado final.

METODOLOGIA DOS SEMINÁRIOS.

1. O programa acima será cumprido fornecendo textos de leitura obrigatória.
2. Tendo em vista o caráter do curso ó pós graduação em sentido estrito ó é imprescindível o comprometimento integral dos alunos, visando o aprendizado individual e coletivo a fim de que se possa produzir pesquisas empíricas e teóricas de qualidade.
3. Para tanto, a participação nos seminários se mostra de grande importância, de modo que será cobrada a leitura de todos os textos em todos os seminários.
4. Os textos serão entregues com antecedência mínima de duas semanas. Cada aluno, à exceção do coordenador do seminário, irá realizar o fichamento dos textos, após atenta leitura.
5. O fichamento consiste na formulação de questões teóricas, elaboradas a partir da leitura dos textos, e das respectivas propostas de solução.
6. Fica fixado o número de duas questões a serem apresentadas, discutidas e respondidas por cada aluno. Cada questão e respectiva resposta não pode ultrapassar uma página. O Mestrado Profissional valoriza a capacidade de síntese do aluno.
7. O fichamento deve ser encaminhado ao Coordenador do Seminário respectivo até as 18:00 horas da 2ª feira anterior à respectiva aula/seminário.
8. Todas as aulas deverão ter a participação de todos os alunos que irão debater as questões e respostas apresentadas.

9. O Coordenador do seminário recebe as duas questões e duas respostas de cada aluno e organiza uma planilha (modelo em anexo), reunindo as ideias apresentadas pelos alunos nos fichamentos.
10. Assim, o Coordenador do Seminário deve reunir todos os fichamentos e classificar as perguntas formuladas em tópicos que guardem pertinência com o tema da aula, apresentando, inclusive, as controvérsias surgidas nas posições dos alunos.
11. O resultado então será uma planilha onde figurarão na forma de tabela (modelo fornecido pelos professores) todas as perguntas e respostas, por assunto, como também os posicionamentos antagônicos dos alunos.
12. O Coordenador deve apresentar os seus comentários às questões dos colegas, concordando e discordando dos mesmos, assim como convidando os mesmos a defenderem as suas posições, numa discussão acadêmica respeitosa, porém livre e dialética.
13. O Coordenador do Seminário deve enviar a planilha com as questões e respostas dos alunos e com os seus comentários e provocações até as 18:00 horas de 4ª feira.
14. Em sala de aula, compete ao Coordenador fazer uma exposição de, no máximo quarenta e cinco minutos, sobre o tema, utilizando a planilha elaborada e, depois, provocar o debate a partir de seus comentários, convocando os alunos a defenderem as suas opiniões expressadas nas questões e respectivas respostas.
15. O fichamento dos alunos não deve ser mero resumo das leituras. Todos os textos devem ser lidos e refletidos, sendo que os alunos apresentarão sua concordância ou discordância em relação ao conteúdo dos mesmos, podendo/devendo utilizar, inclusive, de outros textos sobre o tema em foco. Igualmente, os comentários do Coordenador deverão ser reflexivos, apresentando uma análise crítica dos textos, como também das questões e respostas dos colegas.
16. A condução do Coordenador e a participação dos alunos entrarão no critério de avaliação da disciplina. Faz parte, portanto, concordar e discordar de forma livre, porém respeitosa.
17. Os debates devem se limitar, na medida do possível, ao tema da aula, fundamentando nos textos de leitura obrigatória ou em outra fonte bibliográfica respeitável apresentada pelo aluno.
18. Os alunos especiais participam dos seminários, apresentando questões e respostas, porém não poderão coordená-los.



AVALIAÇÃO.

A avaliação será feita a partir do resultado de três itens:

1. Leitura dos textos obrigatórios, formulação de questões e participação em todos os seminários;
2. Coordenação do seminário com a elaboração da planilha, a exposição e a condução durante a aula;
3. **Artigo científico com vinte páginas.**

Bibliografia básica

AITH, Fernando. Políticas públicas de Estado e de governo: instrumentos de consolidação do Estado Democrático de Direito e de promoção dos direitos humanos. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Coord). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 217-245.

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Tradução Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ALMEIDA, Riezo Silva. Orçamento público destinado às crianças e aos adolescentes. *Boletim Científico da ESMPU*. Brasília: ESMPU, ano 10, n. 35, jul./dez. 2010, p. 205-233.

AMARAL, Gustavo. *Direito, Escassez e Escolha*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

BARCELLOS, Ana Paulo de. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. O princípio da dignidade da pessoa humana. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. *Desigualdades Regionais, Estado e Constituição*. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito Administrativo e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Coord). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.

CANOTILHO, J.J. Gomes, CORREIA, Marcus Orione Gonçalves e CORREIA, Érica Paula Barcha (Coords.). *Direitos Fundamentais Sociais*. São Paulo: Saraiva, 2010.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Financiamento e gasto público na educação básica no Brasil: 1995-2005. *Educ. Social*. Campinas, vol. 28, out./2007, p. 857-878.

COMPARATO, Fabio Konder. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2005

COMPARATO, Fábio Konder. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade das políticas públicas. *Interesse público*. Belo Horizonte: Fórum, v. 4, n. 16, 2002.

CORREIA NETO, Celso de Barros. *O avesso do tributo: incentivos e renúncias fiscais no Direito brasileiro*. São Paulo: Almedina Brasil, 2014.

CONTI, José Maurício. *Direito Financeiro na Constituição de 1988*. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.

_____, José Maurício. *Federalismo Fiscal*. Barueri: Manole, 2004.

_____, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco (org.). *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

_____, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury. *Orçamentos Públicos e Direito Financeiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

_____, José Maurício. *Levando o Direito Financeiro à sério*. São Paulo: Blucher, 2016.

_____, José Maurício. O orçamento público e o financiamento da educação no Brasil. In: HORVATH, Estevão, CONTI, José Maurício e SCAFF, Fernando Facury (org.). *Direito Financeiro, Econômico e Tributário ó Homenagem a Régis Fernandes de Oliveira*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, p. 482-496.

CONTI, José Maurício, CARVALHO, André Castro. Direito Financeiro e Direito à Moradia: a concretização mediante a judicialização. In: DOMINGUES, José Marcos (org.). *Direito Financeiro e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015, p. 67-83.

CORREIA, Carlos Pinto. A teoria da Escolha Pública. In.: *Boletim de Ciências Econômicas*, vol. XLII. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1999.

CORTI, Horácio Guillermo. Derechos fundamentales y presupuesto público: una renovada relacion em el marco del neoconstitucionalismo periférico. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury. *Orçamentos Públicos e Direito Financeiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 127-185.

DALLARI, Sueli Gandolfi. A construção do direito à saúde no Brasil. *Revista de Direito Sanitário*, Brasil, v. 9, n. 3, p. 9-34, nov. 2008. ISSN 2316-9044.

DIAS, Maria Tereza Fonseca. Políticas públicas e terceiro setor. In: FORTINI, Cristiana, ESTEVES, Júlio César dos Santos e DIAS, Maria Tereza Fonseca. *Políticas públicas: possibilidades e limites*. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 261-291.

ELALI, André. O federalismo fiscal brasileiro e o sistema tributário nacional. São Paulo: MP Editora, 2005.



FARIA, Luiz Alberto Gurgel de. *A extrafiscalidade e a concretização do princípio da redução das desigualdades regionais*. São Paulo: Quartier Latin, 2001.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos Humanos Fundamentais*. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FORTINI, Cristiana, ESTEVES, Júlio César dos Santos e DIAS, Maria Tereza Fonseca. *Políticas públicas: possibilidades e limites*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

GOMES, Emerson César da Silva. *Responsabilidade financeira: uma teoria sobre a responsabilidade no âmbito dos tribunais de contas*. Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2012.

GOMES, Marcus Lívio, ABRAHAM, Marcus e TORRES, Heleno Taveira. *Direito Financeiro na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: homenagem ao Ministro Marco Aurélio*. Curitiba: Juruá, 2016.

HABER NETO, Michel. *Tributação e Financiamento da Saúde Pública*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

HOLMES, Stephen e SUSTEIN, Cass R. *The Cost of Rights. Why Liberty Depends on Taxes*. New York, Norton, 2000.

HORVATH, Estevão; CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (Orgs.). *Direito Financeiro, Econômico e Tributário*. Homenagem a Regis Fernandes de Oliveira. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Os grandes desafios do controle da Administração Pública. *Fórum de Contratação e Gestão Pública*. Belo Horizonte: Biblioteca Digital Fórum, ano 9, n. 100, abril/2010.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo, PALMA, Juliana Bonacorsi de. Os sete impasses do controle da Administração Pública no Brasil. In: PEREZ, Marcos Augusto e SOUZA, Rodrigo Pagani de (Coords). *Controle da Administração Pública*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

MODESTO, Paulo. Reforma do Estado, formas de prestação de serviço ao público e parcerias público-privadas: demarcando as fronteiras dos conceitos de serviço público, serviço de relevância pública e serviços de exploração econômica para as parcerias público-privadas. *Revista Brasileira de Direito Público*. Belo Horizonte: Boletim Digital Fórum, ano 3, n. 10, jul/set/2005.

MODESTO, Paulo. As organizações sociais no Brasil após a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1923, de 2015. In: FUX, Luiz, MODESTO, Paulo, MARTINS, Humberto F. *Organizações sociais após a decisão do STF na ADI 1923/2015*. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 13-84.



MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Controle de Contas e o equilíbrio entre os poderes: notas sobre a autonomia do sistema de controle externo. *Interesse Público*. Belo Horizonte: Fórum, ano 19, n. 101, jan.fev./2017, p. 15-53.

NÓBREGA, Marcos. Orçamento, eficiência e *performance budget*. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury. *Orçamentos Públicos e Direito Financeiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 693-728.

NUNES, José. Avelãs; SCAFF, Fernando Facury. *Os tribunais e o direito à saúde*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. 135p

PINTO, Élica Graziane. *Financiamento dos Direitos à Saúde e à Educação: uma perspectiva constitucional*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RAMOS, Elival da Silva. O Direito à Saúde em face da Discricionariedade Administrativa. In: MARQUE NETO, Floriano, ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de, NOHARA, Irene Patrícia, MARRARA, Thiago. *Direito e Administração Pública ó Estudos em homenagem a Maria Sylvia Zanella di Pietro*. São Paulo: Atlas, 2013, p. 482-510.

RANIERI, Nina; RIGHETTI, Sabine. (Org.). *Direito à Educação Aspectos Constitucionais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, 2009, v. 1, p. 39-59.

SANTOS, Ricart César Coelho dos. *Financiamento da Saúde Pública no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti; BARCELLOS, Ana Paula. (Org.). *Direitos Fundamentais: orçamento e "reserva do possível"*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. O Direito fundamental à moradia na Constituição: algumas anotações a respeito do seu contexto, conteúdo e possível eficácia. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado n. 20*. Salvador, dezembro/janeiro/fevereiro 2009/2010, p. 2- 46.

SCAFF, Fernando Facury . Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos no Brasil. In: SCAFF, Fernando Facury (org.). *Constitucionalismo, Tributação e Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____, Fernando Facury. Reserva do possível, mínimo existencial e direitos humanos. In: PIRES, Adilson Rodrigues e TÔRRES, Heleno Taveira (orgs). *Princípios de Direito*

Financeiro e Tributário ó Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Rio de Janeiro/São Paulo/Recife: Renovar, 2006.

_____, Fernando Facury. República, Tributação, Finanças. In *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. 2008.

_____, Fernando Facury e CONTI, José Maurício (coord.). *Lei de Responsabilidade Fiscal ó 10 anos de vigência ó Questões Atuais*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

_____, Fernando Facury. *Crônicas de Direito Financeiro*. São Paulo: CONJUR Editorial, 2016.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Virgílio Afonso da Silva. *A Constitucionalização do Direito ó Os direitos fundamentais nas relações entre particulares*. 1ª edição, 3ª tiragem. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

_____, Virgílio Afonso da Silva. O Judiciário e as políticas públicas: entre transformação social e obstáculo à realização dos direitos sociais. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de e SARMENTO, Daniel. *Direitos Sociais: fundamentação, judicialização e direitos sociais em espécies*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, p. 587-599.

SURREY, Stanley. The Tax Expenditure Concept and the Budget Reform Act of 1974. In *Boston College Law Review*, volume 17, number 5, Rev 679, 1976.

TER-MINASSIAN, Teresa. *Fiscal Federalism in Theory and Practice*. Washington DC: Teresa Ter-Minassian Editor/International Monetary Fund, 1997.

TORRES, Heleno Taveira. *Direito constitucional financeiro ó teoria da constituição financeira*. SP: RT, 2014.

_____, Heleno Taveira. Constituição financeira e o federalismo fiscal cooperativo equilibrado brasileiro. In: *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico* n. 5. Belo Horizonte: Fórum, mar./ago./2014, p. 25-54

TORRES, Ricardo Lobo. O mínimo existencial e os direitos fundamentais. In *Revista de Direito Administrativo* n. 177. Rio de Janeiro, jul/set/1989, p. 29-49.

_____, Ricardo Lobo. *Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário ó os direitos humanos e a tributação: imunidade e isonomia*. 3. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2005, vol. III.

VARALDA, Renato Barão. Responsabilidade do Estado pela omissão do cumprimento das normas gerais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Boletim Científico da ESMPU*. Brasília: ESMPU, ano 7, n. 26, jan/março 2008, p. 11-63.